LIDO
Em 29/04/14
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

IND 19667 /2014

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL (DFTrans), A REATIVAÇÃO DAS LINHAS DE ÔNIBUS E CIRCULARES QUE ATENDEM A COMUNIDADE VILA DO BOA, BAIRRO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO (RA XIV).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTrans), a reativação das linhas de ônibus e circulares que atendem a comunidade Vila do Boa, bairro de São Sebastião (RA XIV).

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 29/Abr/2014 10:05

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores da comunidade Vila do Boa, bairro da região administrativa de São Sebastião (RA XIV) que suplicam pela reativação das linhas de ônibus e circulares que atendem os moradores da região.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 19 667/2014
Fls. Nº 01

Segundo relato dos moradores, no dia 16 de abril do corrente ano, em meio a uma operação para remover construções irregulares na Vila do Boa, um ônibus da Viação Pioneira foi incendiado. Tratou-se do ônibus que fazia a linha 147.7.

Em virtude do acontecido, a companhia que faz o transporte público na região, ordenou que fossem suspensas todas as linhas de ônibus e circulares que atendiam o local, deixando os moradores do Vila do Boa sem meios de locomoção.

Com isso, trabalhadores e alunos que habitam no bairro não estão conseguindo cumprir com seus compromissos em outras localidades e, quando conseguem, o fazem as custas de longas distâncias percorridas e ônibus lotados de passageiros, já que destinam-se ao atendimento de outras comunidades.

Saliente-se que Vila do Boa conta com aproximadamente 1.200 famílias e que a maioria delas depende do sistema de transporte público para realizar suas tarefas diárias.

Diante desse quadro, a população do local tem sofrido enormes transtornos, motivo pelo qual pleiteia a atuação urgente dos responsáveis pelo setor na solução do caso.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LÍDER – PMDB/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

PROTOCOLO LEGISLATIVO
SND Nº 39 667/2019
Fls. Nº 02

Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- ☐ CCJ (art. 63/RICLDF)
- ☐ CEOF (art. 64/RICLDF)
- ☐ CAS (art. 65/RICLDF)
- ☒ CDC (art. 66/RICLDF)
- ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)
- ☐ CAF (art. 68/RICLDF)
- ☐ CESC (art. 69/RICLDF)
- ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF)
- ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)
- ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

Brasília-DF, 06/05/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 39 667/2019
Fls. Nº 03